

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 26/09/2016

- [Artigo - Paternidade e vínculo biológico, valores distintos](#)
- [Inmetro inicia Operação Especial Dia da Criança](#)
- [Projeto libera saque do FGTS em caso de nascimento ou adoção de filho](#)
- [Projeto adequa ECA a atualizações da Constituição sobre educação](#)
- [Projeto leva conhecimentos sobre direitos a 3 mil alunos no Amazonas](#)
- [Audiências concentradas chegam ao sistema socioeducativo de Recife](#)
- [Mãe finge ser o filho na internet e polícia prende suspeito de pedofilia](#)
- [Conheça o casal transgênero em que o pai deu à luz um menino](#)
- [OIT apoia nova plataforma virtual de combate ao trabalho infantil](#)
- [De Norte a Sul, Duratex está na luta pela proteção à infância](#)
- [SES lembra Dia Mundial de Prevenção à Gravidez na Adolescência](#)

Assunto: Artigo - Paternidade e vínculo biológico, valores distintos

Fonte: Tribunal de Justiça de PE

Data: 26/09/2016



O Pleno do Supremo Tribunal Federal (STF), por maioria de votos, fixou em 22 de setembro de 2016, a tese de repercussão geral, admitida no Recurso Extraordinário nº 898.060-SC, julgado na sessão do dia anterior, quando resultou definido que a existência de paternidade socioafetiva não exime de responsabilidade o pai biológico ("dual paternity").

A tese fixada estabelece, em síntese: "A paternidade socioafetiva, declarada ou não em registro público, não impede o reconhecimento do vínculo de filiação concomitante baseado na origem biológica, com os efeitos jurídicos próprios".

Ela servirá de diretiva decisória, fundante para os casos futuros sob o novo axioma, a dizer que "é imperioso o reconhecimento, para todos os fins de direito, dos vínculos parentais de origem afetiva e biológica, a fim de prover a mais completa e adequada tutela aos sujeitos envolvidos", uma vez identificada a pluriparentalidade.

No caso em tese, pondere-se que a paternidade, como instituto jurídico, e a ascendência genética, como vínculo consanguíneo, colocar-se-ão, doravante, equipotentes para todos os seus fins jurídicos, a significar, em última palavra:

(i) obrigações parentais e direitos sucessórios decorrentes de ambas as relações;

(ii) não se achar eximida a responsabilidade do pai biológico perante o filho, mesmo em existindo um pai socioafetivo presente;

(iii) as paternidades podem ser cumuladas (multiparentalidade), ou seja, de forma concomitante, não precisando, assim, que uma delas seja exclusiva ou predominante, relativizada ou mesmo sucessiva.

O relator ministro Luiz Fux definiu que "o princípio da paternidade responsável obriga que sejam acolhidos tanto os vínculos de filiação construídos pela relação afetiva entre os envolvidos como também aqueles originados da ascendência biológica".

Questão subjacente que envolveu controvérsia aludiu ao fato de a realidade parental não se confundir exclusivamente com a questão biológica, como acentuou, em divergência, o ministro Luiz Edson Fachin e, no ponto, o vínculo biológico não poder prevalecer.

De fato. Exemplifica-se quando a paternidade socioafetiva configura-se nos casos de inseminação artificial heteróloga, onde o filho é havido como do marido da mulher inseminada com sêmen de terceiro (a tanto prestando seu consentimento). No caso, aquele apresenta-se, no plano dos fatos, como um pai socioafetivo preordenado, não obstante a lei assegure-lhe, fictamente, uma paternidade clássica e o vínculo do dador não coexistir, salvo para os efeitos da autodeterminação informativa da verdade biológica. Lado outro, a paternidade socioafetiva também será preponderante, nos casos de adoção, ao exato teor do que dispõe o artigo 1.626 do Código Civil.

Certo é, porém, que o novo julgamento paradigma impõe um novo e expressivo alcance jurídico, o da real e abrangente significação da multiparentalidade.

A doutrina, nessa diretriz, já acentuou, objetivamente: "Não reconhecer as paternidades genética e socioafetiva, ao mesmo tempo, com a concessão de todos os efeitos jurídicos, é negar a existência tridimensional do ser humano, que é reflexo da condição e da dignidade humana, na medida em que a filiação socioafetiva é tão irrevogável quanto a biológica, pelo que se deve manter incólumes as duas paternidades, com o acréscimo de todos os direitos, já que ambas fazem parte da trajetória da vida humana" (Belmiro Pedro Welter, "Teoria Tridimensional do Direito de Família", Livraria do Advogado Ed., 2009).

Nessa latitude, dois postulados se apresentam imediatos, com a admissão dos múltiplos vínculos de filiação:

(i) a parentalidade dúplice ou múltipla guarda conformidade com os fatos da vida, para integrar-se em inexorável liame com o valor do afeto ao contexto personalíssimo da pessoa, nas diversas relações de filiação que esta possua, juridicamente consideradas e relevantes.

(ii) uma prevalência eventual e tópica da paternidade/maternidade socioafetiva frente à biológica ou vice-versa, terá como principal fundamento o interesse do próprio menor ou descendente, e/ou os da consolidação e da estabilidade do grupo familiar irretocável, sempre sob a perspectiva da dignidade da pessoa. Em ser assim, nada obsta que ambos os vínculos parentais coexistam em seus "efeitos jurídicos próprios", inclusive patrimoniais.

Bem de ver, aliás, que a lei não oferece conceitos jurídicos de paternidade/maternidade e sequer constrói os seus estatutos próprios. Mas ao tratar da parentalidade, cuida defini-la em

seu amplo espectro, dispondo o artigo 1.593 do Código Civil que "o parentesco é natural ou civil, conforme resulte de consanguinidade ou outra origem".

Nessa seara, não há negar que paternidade e vínculo biológico não se confundem. Seus valores são distintos. O primeiro é o valor jurídico do afeto (suficiente em si mesmo), seja biológica ou não a paternidade, e quando socioafetiva consolida o estado de filiação, antes que qualquer provimento judicial o diga existente, para seus devidos efeitos. A seu turno, diante da paternidade responsável (art. 226 § 7º da Constituição Federal) a força normativa do vínculo genético carrega consigo o valor jurídico da origem natural como um determinante obrigacional inexorável.

Segue-se constatar, diante da repercussão geral do reportado julgamento, constitucional e vinculante, que consagrada se acha a multiparentalidade.

Enquanto a parentalidade socioafetiva constitui um direito parental novo, suscetível das mais variáveis construções doutrinárias e jurisprudenciais, a partir da matriz do pai afetivo por opção (quem ama, cuida), a paternidade biológica existente não poderá desertar de suas obrigações (quem gera, obriga-se).

Enquanto a paternidade socioafetiva, em síntese apertada, constitui o triunfo do afeto sobre os modelos clássicos da lei (Pai é aquele que se aPAIXona); a paternidade biológica, com todas as suas consequências patrimoniais e extrapatrimoniais intemporais, é o primeiro berço daquele que, nessa espécie de filiação, se apresenta filho indeclinável e sujeito permanente de todos os direitos.

Melhor: a paternidade dual é destino; dele não se desvincula o homem em sua multiparentalidade na vida.

.....
Jones Figueirêdo Alves – Desembargador decano do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) e mestre em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa (FDUL)

Assunto: Inmetro inicia Operação Especial Dia da Criança
Fonte: Agência Brasil EBC
Data: 26/09/2016



O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) inicia nesta segunda-feira (26) a Operação Especial Dia da Criança. A ação de fiscalização, coordenada pelo Inmetro e operacionalizada pelos institutos de pesos e medidas estaduais, ocorrem durante todo o ano mas, em algumas épocas, são realizadas de forma especial, como a relativa ao Dia da Criança, disse o assistente da Diretoria de Avaliação da Conformidade do Inmetro Paulo Coscarelli.

“A gente vai concentrar esforços de fiscalização em cinco produtos: brinquedos; dispositivos de retenção infantil, que são as cadeirinhas de automóvel, para transporte de crianças; berços; carrinhos de bebê; e as bicicletas infantis”, informou.

Além de coibir a venda de produtos infantis irregulares, a operação visa garantir segurança às crianças. “O objetivo fazer o monitoramento, no mercado, se os produtos que o Inmetro regulamenta e certifica atendem aos requisitos que devem atender. É na linha de promover a segurança dos produtos que nós regulamentamos”. Não basta simplesmente o Inmetro regulamentar e certificar, disse. “O Inmetro tem que fazer essa ação de vigilância de mercado para saber se essas regras e esses requisitos estão sendo cumpridos pelas empresas”.

A operação contribui também para aumentar a confiança do consumidor, que está adquirindo um produto seguro para seu filho. Segundo Paulo Coscarelli, a intenção, no final, é a segurança das crianças que são, na verdade, os verdadeiros usuários desses produtos.

Penalidades

A operação prossegue até o dia 30. Os estabelecimentos em que forem encontradas produtos irregularidades terão até 10 dias para apresentar defesa ao Inmetro e estarão sujeitos às penalidades previstas na lei, que incluem multas financeiras que variam de R\$ 100 a R\$ 1,5 milhão. “Mas elas [penalidades] não terminam, necessariamente, com a ação do órgão delegado”, disse Coscarelli.

A operação pode ter outros desdobramento. No caso da Receita Federal, com quem o Inmetro tem cooperação desde 2012, produtos importados que forem identificados como irregulares no mercado podem resultar em ações de fiscalização nos portos, com paralisação da carga dessas mesmas empresas.

Durante a operação, será verificado se os produtos comercializados oferecem o conjunto de informações obrigatórias, entre as quais dados do fabricante ou do importador, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa fabricante, país de origem, faixa etária, além

do selo de identificação da conformidade. As informações devem estar escritas no idioma do país, ou seja, em português.

Os consumidores podem apresentar denúncias por meio da Ouvidoria do Inmetro pelo telefone 0800-285-1818 ou pelo e-mail ouvidoria@inmetro.gov.br. Acidentes podem também ser registrados no Sistema Inmetro de Monitoramento de Acidentes de Consumo (Sinmac), no endereço www.inmetro.gov.br/sinmac.

Assunto: Projeto libera saque do FGTS em caso de nascimento ou adoção de filho

Fonte: Agência Senado

Data: 26/09/2016

SENADO FEDERAL



O nascimento ou a adoção de um filho podem ser incluídos entre as razões que permitem o saque ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) deve se manifestar sobre as duas possibilidades. Projeto de lei nesse sentido (PLS 321/2016) foi apresentado pelo senador Telmário Mota (PDT-RR) e será relatado pelo senador Dário Berger (PMDB-SC).

Telmário propõe que o saque do FGTS seja permitido no caso de nascimento de filho. A adoção de uma criança de até 12 anos seria outra hipótese possível. Para ter acesso ao benefício, o trabalhador precisaria apresentar a certidão de nascimento ou a decisão que garante a guarda ou adoção da criança.

Na justificção do projeto, Telmário diz ser necessário disponibilizar recursos extras ao trabalhador para cobrir despesas com o nascimento ou adoção de um filho.

“Sabe-se que os valores depositados no FGTS ostentam, também, natureza jurídica de salário diferido, motivo pelo qual se deve facultar ao obreiro a utilização do mencionado resultado financeiro de seu labor, caso julgue conveniente. Trata-se de medida justa que promove, ao mesmo tempo, a proteção integral do menor e o valor social do trabalho”, observou Telmário.

O PLS 321/2016 terá votação final na CAS, seguindo para a Câmara. Só vai ao Plenário do Senado se for apresentado recurso nesse sentido.

Assunto: Projeto adequa ECA a atualizações da Constituição sobre educação

Fonte: Agência Câmara

Data: 26/09/2016



Proposta em análise na Câmara dos Deputados modifica o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90) para melhor adequá-lo a atualizações recentes da Constituição Federal.

Autor do projeto (PL 5546/16), o deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) propõe, por exemplo, repetir o texto constitucional vigente em relação à educação básica, que compreende os ensinos infantil (creche e jardim de infância); fundamental (1º ao 9º ano); e médio (1º ao 3º ano).

Pela Constituição Federal, a educação básica já deve ser obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade, assegurada inclusive a gratuidade a todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria. Atualmente, o ECA prevê que apenas que o ensino fundamental seja obrigatório e gratuito.

O projeto também determina que o ECA repita o texto constitucional quanto à educação infantil. “O atendimento em creches e pré-escolas não corresponde mais à idade de zero a 6 anos de idade, mas a de zero a 5 anos de idade”, argumenta Faria de Sá.

O projeto ainda atualiza o ECA em relação à obrigatoriedade de recenseamento, o que pela constituição envolve todo o ensino básico e pelo ECA envolve apenas o ensino fundamental.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado pelas comissões de Educação; de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Assunto: Projeto leva conhecimentos sobre direitos a 3 mil alunos no Amazonas

Fonte: CNJ

Data: 26/09/2016



Para contribuir com o desenvolvimento infanto-juvenil, a partir do conhecimento dos principais direitos, deveres e garantias previstos na Constituição Federal, o Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM) iniciou na segunda-feira (19/9) a Jornada de Justiça e Cidadania. Palestras sobre temas diversos foram agendadas em cinco escolas públicas de Manaus, beneficiando 3 mil estudantes. Projetada pela Coordenadoria da Infância e da Juventude da corte estadual, a jornada deu a largada com 13 palestras direcionadas a 560 estudantes da escola estadual Letício de Campos, no bairro Cidade de Deus.

Ministradas em linguagem apropriada para o público infanto-juvenil, as palestras foram aplicadas por técnicos e formadores especializados de instituições como Ordem dos Advogados do Brasil no Amazonas (OAB-AM), Defensoria Pública, Secretaria Municipal de Saúde (Semsu), Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc), Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Departamento Estadual de Trânsito (Detran) e Secretaria de Ação Social (Seas).

Para que a mobilização atinja os objetivos pretendidos, os idealizadores elencaram temas que fazem parte do cotidiano do público infanto-juvenil, segundo a titular do Juizado da Infância e Juventude Cível e coordenadora da Infância e Juventude do TJAM, juíza Rebeca de Mendonça Lima. “As palestras tratam temas como bullying, prevenção à gravidez na adolescência, combate à exploração do trabalho infantil, alimentação saudável na adolescência, relacionamento interpessoal e no trânsito, combate à violência, enfrentamento ao tráfico de pessoas, direitos da criança e do adolescente, entre outros”, informou.

A juíza explicou que estrategicamente optou-se por realizar o trabalho de formação em escolas. “Considerando sua função de educar para a cidadania, a escola é um espaço privilegiado de contato com a comunidade e de disseminação do conhecimento de modo mais amplo. Optamos por realizar a jornada em unidades de ensino por este motivo e por acreditar que os jovens são receptivos aos temas e multiplicadores das informações e instruções repassadas”, mencionou a coordenadora da Infância e Juventude do TJAM.

Rede de atendimento - Para o defensor público da Infância e da Juventude Mário Lima Wu Filho, a jornada alerta para os altos índices de violação aos direitos da criança e do adolescente no Brasil, demonstrando a esse público que há uma rede de atendimento. “Precisamos mudar as estatísticas que demonstram a grande incidência de violação dos direitos da criança e do adolescente e que revelam que centenas de casos são registrados no próprio ambiente familiar. Com este trabalho realizado nas escolas, queremos que os

adolescentes saibam que existe uma rede organizada para acolhê-los e atendê-los em suas necessidades”, afirmou.

Mário Filho destacou, ainda, que a Jornada de Justiça e Cidadania atende ao que é recomendado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pela Organização das Nações Unidas (ONU). “Todo esse esforço atende à recomendação de que os jovens expressem suas opiniões e tenham participação naquilo que lhes diz respeito”, acrescentou.

Assunto: Audiências concentradas chegam ao sistema socioeducativo de Recife

Fonte: CNJ

Data: 26/09/2016



A Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de Pernambuco (CIJ-TJPE) iniciou a implementação das audiências concentradas no Sistema Socioeducativo nas Varas Regionais da Infância e da Juventude do estado. A proposta é garantir a atenção jurídica e social preferencial aos adolescentes em conflito com a lei por meio da realização de audiências concentradas. A iniciativa fortalece o acompanhamento e a reavaliação das medidas socioeducativas, segundo o coordenador da Infância e Juventude do TJPE, desembargador Luiz Carlos Figueiredo.

A análise da situação do socioeducando pode resultar na manutenção, extinção, ou progressão da pena, que implica em liberdade assistida. "A partir da execução do projeto, conseguiremos contribuir para diminuir a superlotação das unidades socioeducativas e legitimar direitos fundamentais do adolescente, como a convivência familiar e comunitária, mantendo em meio fechado apenas os adolescentes que ainda não obtiveram uma avaliação favorável", afirmou o desembargador. "O que pretendemos por meio do projeto é buscar uma recuperação mais efetiva do adolescente", completou.

As audiências concentradas nas Varas da Infância e da Juventude já são comuns em caso de acolhimento familiar ou institucional de crianças e adolescentes em que é reavaliada sua situação jurídica, tempo de acolhimento em abrigos e destituição do poder familiar para reintegrá-los de forma mais rápida à família de origem ou a colocação em família substituta por meio de adoção. "Queremos estender esta mesma metodologia, resguardada as devidas especificidades, para os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em centros de atendimento devido a algum delito cometido. Nesses casos, quando consegue a extinção da pena ou a liberdade assistida, o adolescente volta para sua família de origem e à convivência comunitária", explicou o desembargador.

Cultura de cooperação - A ideia, diz o magistrado, é promover uma cultura de cooperação com os Centros de Atendimento Socioeducativo (Case), as Casas de Semiliberdade (Casem), os Centros de Referência Especializado da Assistência Social (Creas), assim como as diversas unidades do sistema de garantias de direito.

O projeto será executado pelo juiz que, em um único momento, reunirá os processos judiciais visando à análise das situações individuais de todos os adolescentes e jovens em medida socioeducativa. O magistrado verificará a aplicação do que foi proposto no Plano Individualizado de Atendimento (PIA), que é um instrumento de previsão, registro e gestão das atividades de cada socioeducando, embasado pela equipe interprofissional dos programas executados nas características do apenado e no delito cometido.

Cada caso - A produção dos documentos técnicos desses profissionais apresenta os indicativos das providências para cada caso. Os adolescentes que receberem a progressão da medida para o meio aberto deverão ser encaminhados mediante ofício do juiz ao programa voltado à recuperação do socioeducando de sua cidade de origem, cumprindo a liberdade assistida.

De acordo com o volume de trabalho das Varas Regionais da Infância e Juventude, e da quantidade de adolescentes nas unidades socioeducativas, o período das audiências concentradas em cada comarca não deve se estender ao período de seis meses. A reavaliação das medidas socioeducativas pode ser solicitada a qualquer tempo, a pedido da direção do programa de atendimento socioeducativo, do defensor, do Ministério Público, do adolescente, de seus pais ou responsável, devendo ser subsidiada de parecer técnico do programa de atendimento.

Assunto: Mãe finge ser o filho na internet e polícia prende suspeito de pedofilia

Fonte: Portal G1 PE

Data: 26/09/2016



Um homem de 25 anos foi preso suspeito de pedofilia na sexta-feira (23) em Surubim, no Agreste de Pernambuco. De acordo com a Polícia Civil, a mãe de um adolescente de 13 anos descobriu que o suspeito conversava com o filho em uma rede social. Ela passou a fingir que era o jovem para marcar um encontro com o suspeito, conforme a polícia.

Ao **G1**, a Polícia Militar informou que os policiais foram ao local onde o encontro havia sido marcado. A polícia disse que quando o suspeito foi abordado afirmou que estava esperando por um amigo. Os policiais verificaram no celular dele que havia várias fotos de partes íntimas de adolescentes. O suspeito foi preso e levado para a Delegacia de Polícia Civil de Limoreiro, no Agreste.

Ele mantinha um perfil falso em uma rede social - com a foto de uma menina - e conversava com adolescentes, segundo a Polícia Militar. A polícia disse que na rede social, fingindo ser uma garota, ele marcava encontro com os adolescentes e mencionava que iriam manter relações sexuais, mas para isso as vítimas teriam que fazer sexo com um rapaz.

A Polícia Civil informou que o suspeito está recolhido na delegacia e será submetido a uma audiência de custódia ainda neste sábado (24).

Assunto: Conheça o casal transgênero em que o pai deu à luz um menino

Fonte: Portal G1 PE

Data: 26/09/2016



'Depois de três semanas morando juntos, fiquei grávido', lembra Fernando

Diane Rodríguez e Fernando Machado são um dos casais transgêneros mais famosos da América Latina. E recentemente tiveram seu primeiro filho no Equador.

"Ainda não escolhemos o nome. Talvez já tenhamos, na verdade, mas ainda estamos esperando para anunciá-lo", diz Diane com os olhos fitados no celular enquanto tecla com suas unhas perfeitamente bem feitas.

Ela e seu parceiro querem esperar que as coisas se acalmem um pouco.

Enquanto isso, o filho do casal chega à 18ª semana. Nascido no último dia 20 de maio, ele é chamado carinhosamente de Caraote - "caracol".

Para muitos, Diane e Fernando são o símbolo de uma crescente tolerância sobre a diversidade sexual na região.

Diane, nascida Luis, buscava alguém com quem pudesse construir uma família. Queria que sua alma gêmea também apoiasse sua carreira como ativista.

Passou horas passeando por perfis nas redes sociais até que conheceu Fernando, outro transgênero.

Fernando, que nasceu Maria na Venezuela, sorri quando se lembra de como o romance começou: "Depois de alguns dias batendo papo com ela, peguei um ônibus e fui para o Equador".

"Depois de três semanas morando juntos, fiquei grávido", conta.

A gravidez só foi possível porque nem Diana nem Fernando decidiram se submeter à cirurgia de mudança de sexo. Por isso, não precisaram de ajuda médica para conceber o bebê.

Mas para um pai ou mãe transgênero que deseja colocar um filho no mundo, o Equador está longe de ser o paraíso da aceitação.

Episódios de violência contra minorias sexuais, como os transgêneros, são ainda comuns.

Diane, por exemplo, já foi sequestrada inúmeras vezes.

As sedes de sua ONG, a Silueta X, são monitoradas por câmeras 24 horas por dia com o objetivo de garantir condições mínimas de segurança.

Mãe e ativista

Ativistas como Diane acreditam que sua grande visibilidade ajuda a conscientizar o público.

Por exemplo, durante a gravidez, o casal publicou no Facebook um vídeo que mostrava como um médico aconselhava Fernando a não se esquecer de que era uma mulher.

O vídeo viralizou e o hospital foi obrigado a pedir desculpas.

Ser publicamente reconhecido como um transexual não é um problema para Diane. No entanto, viveu momentos dos quais prefere esquecer. A prostituição e o distanciamento da família são parte de sua história.

Agora, Diane alimenta positivamente seu status de ativista. Frequentemente, publica fotos suas junto com Fernando atraindo milhares de "curtidas".

Mas, para uma parcela da comunidade LGBT no Equador, não se trata apenas de uma vontade nobre.

Segundo eles, Diane tem planos de ingressar na política e estaria usando a plataforma do movimento para alcançar seus objetivos.

Sua relação com o presidente do país, Rafael Correa, dizem, seria próxima demais.

Correa, que é católico, já fez comentários homofóbicos e transfóbicos publicamente.

Diane também foi alvo de críticas por suas tentativas de reconciliar a Igreja Católica com os grupos LGBT. Para alguns integrantes do movimento, isso não é possível.

Por outro lado, é vista como um exemplo a ser seguido por muitos: mesmo sendo transexual, ela se recusou a fazer a operação de mudança de sexo, assumiu seu papel de mãe e começou a construir uma família.

Em 2013, Diane foi a primeira transgênero que se candidatou a uma vaga no Congresso equatoriano.

Apesar de não ter sido eleita, atualmente vislumbra o Senado em 2017.

Assunto: OIT apoia nova plataforma virtual de combate ao trabalho infantil

Fonte: ONU

Data: 26/09/2016



Apresentada oficialmente em setembro, nova plataforma da Organização Internacional do Trabalho (OIT) foi construída para ser um espaço de difusão e reflexão entre atores do setor público, do setor privado e da sociedade civil que se comprometeram com a prevenção e erradicação do trabalho infantil na região da América Latina e do Caribe.

O novo site procura oferecer informações e recursos atualizados que permitam melhorar as capacidades dos países de avançar no cumprimento da meta 8.7 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que busca assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil e, até 2025, acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.

Na seção “Recursos”, há um sistema de registro de boas práticas de prevenção e erradicação, um mapeamento das instituições que lutam contra o trabalho infantil regionalmente, um aplicativo sobre os fatores de aceleração e uma caixa de ferramentas sobre crianças migrantes.

Em breve haverá um aplicativo sobre os ODS. A expectativa é ampliar a base de recursos que facilitem o aproveitamento da capacidade instalada nos países e atores membros da iniciativa, e que promovam a Cooperação Sul-Sul para acelerar a redução do trabalho infantil.

Por meio da plataforma será possível acessar as redes sociais Facebook e Twitter, além de um canal no YouTube, onde existe uma ativa comunidade online de debates e propostas para inovar na prevenção e redução do trabalho infantil e na proteção do trabalho permitido dos adolescentes.

O lançamento da plataforma é fruto do esforço dos governos que integram a iniciativa e das organizações de empregadores e de trabalhadores, com apoio da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que tem sob sua responsabilidade a Secretaria Técnica da Iniciativa Regional.

O que é a Iniciativa Regional?

A Iniciativa Regional América Latina e Caribe livre de trabalho infantil é uma plataforma de cooperação intergovernamental, com ativa participação de empregadores e trabalhadores, integrada por 26 países que se propuseram a declarar em 2025 a América Latina e o Caribe como a primeira região livre de trabalho infantil.

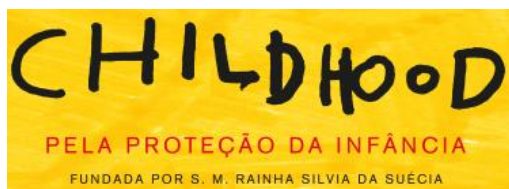
Para continuar enriquecendo a nova plataforma virtual e ampliar a base de conhecimento e de atores, a Iniciativa Regional convida todos a compartilharem por e-mail informações,

pesquisas e estudos que impulsionem o cumprimento da meta 8.7 na região:
iniciativaregional@ilo.org.

Assunto: De Norte a Sul, Duratex está na luta pela proteção à infância

Fonte: Childhood

Data: 26/09/2016



Desde 2007, a Childhood Brasil e a Duratex, uma das maiores produtoras de painéis de madeira e louças e metais sanitários do Hemisfério Sul, firmaram uma parceria que gerou diversos resultados positivos. Com a grande quantidade de caminhoneiros que passam pelas unidades da empresa no país diariamente, a Duratex aproveitou ao máximo o contato que tem com esse público para disseminar a causa do programa Na Mão Certa. Este ano, com a ação “Juntos na Estrada pela Proteção da Infância”, a empresa deu mais um passo pela proteção realizando uma força-tarefa que foi organizada para conscientizar os motoristas sobre o problema da violência sexual no país.



Além de trazer a temática para os caminhoneiros, que têm um papel importante na rede de proteção à infância, a ação também busca incentivá-los a denunciar os casos de abuso que presenciam enquanto viajam Brasil a fora pelas rodovias. Para isso, foram realizadas palestras e materiais explicativos foram distribuídos para esses trabalhadores, com o objetivo de abordar a importância do combate à exploração sexual de crianças e adolescentes nas estradas do Brasil.

O engajamento da Duratex na causa não parou por aí! No Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes, em maio, uma ação semelhante também foi realizada. Os caminhoneiros que transitam diariamente pelas áreas de Expedição da empresa participaram de palestras e receberam folhetos informativos. Eles também foram os protagonistas das rodas de diálogos, o que possibilitou conhecer mais profundamente a realidade das estradas brasileiras. A ideia era promover a identificação de situações de risco e encorajar esses trabalhadores a fazerem denúncias quando se depararem com essa situação.

Com quase dez anos de parceria, a Duratex reafirma, diariamente, o nosso compromisso com a causa de assegurar uma infância livre de abuso e exploração sexual a todas as crianças e adolescentes.

Assunto: SES lembra Dia Mundial de Prevenção à Gravidez na Adolescência

Fonte: Governo do Estado de PE

Data: 26/09/2016



Entre 2012 e 2015, 21% dos nascidos vivos em PE tinham mães adolescentes.

Nesta **segunda-feira (26.09)**, a Secretaria Estadual de Saúde (SES) lembra o Dia Mundial de Prevenção à Gravidez na Adolescência, data destinada para o fomento da educação sexual, orientação quanto ao uso adequado e escolha dos métodos contraceptivos, assim como para a redução dos índices da gravidez não planejada. Entre 2012 e 2015, em torno de 21% dos nascidos vivos em Pernambuco eram filhos de adolescentes de 10 a 19 anos de idade, o que corresponde, a cada ano, a uma média de 29 mil nascidos vivos com mães nessa faixa etária. Já as jovens entre 10 e 14 anos correspondem a 1% desse total.

"A data visa promover um debate e envolver os e as adolescentes na responsabilidade de sua vida afetiva e sexual. A progressiva maturação fisiológica é normalmente acompanhada de novas relações, tanto no âmbito afetivo quanto no sexual, que algumas vezes geram conflitos. E, diante de uma gravidez não planejada a vulnerabilidade torna-se ainda maior. Os direitos sexuais e reprodutivos dizem respeito a busca da autonomia e de relações de gênero que devem estar presentes nas ações de educação sexual para os adolescentes, numa perspectiva multidisciplinar, que requer um olhar diferenciado dos profissionais envolvidos, pautada na proteção e garantia do direitos e mudanças de paradigmas", esclarece a gestora da I Gerência Regional de Saúde da SES, Ângela Lessa.

Celebrada também em outros 70 países, este ano a campanha tem como tema "É sua vida, é sua decisão". O Dia Mundial de Prevenção à Gravidez na Adolescência é promovido por organizações não-governamentais e sociedades médicas internacionais, com o apoio da Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia.

Prevenção – O uso de preservativos (masculino ou feminino) previne não apenas a gravidez, mas também é um método eficaz para a redução do risco de transmissão das Infecções Sexualmente Transmissíveis, em especial do vírus da Aids, o HIV. O preservativo deve ser usado em todas as relações sexuais (oral, anal e vaginal). Os casos de Aids, segundo faixa etária por ano de diagnóstico, em Pernambuco, mostra que entre 2012 a 2015, foram 174 casos diagnosticados da doença em adolescentes de 10 a 19 anos. Já os casos de sífilis adquirida, somaram 323, no mesmo período.